ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

#### **PUBLICADO NO DIA**

22 160 12022

#### DECRETO Nº 3.388 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2,752, Art. 8 de 29/12/2021, publicada em 30/12/2021 e LDO Nº 2.736, Art. 50, parágrafo Único, de 23/11/2021, publicada em 24/11/2021.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro — Estado do Paraná, para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 846.500,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) com recursos da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programátic		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (12)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (44)	000	15.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (79)	000	1.000,00
SUBTOTAL			16.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (107)	000	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (108)	000	1.500,00
SUBTOTAL		000	4.500,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (127)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (148)	101	100.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (157)	103	85.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (160)	103	24.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (162)	103	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (177)	104	30.000,00

www.marmeleiro.pr.gov.br

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (201)	103	20.000,00
SUBTOTAL			264.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (249)	303	380,000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (252)	303	130.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (323)	000	16,000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (324)	494	10.000,00
SUBTOTAL			536.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (350)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (416)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.061.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (487)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
TOTAL GERAL			846.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 846.500,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito	97	
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (16)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (45)	000	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (46)	000	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (61)	000	6.000,00

www.marmeteiro.pr.gov.br -

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (83)	000	1.000,00
SUBTOTAL			16.000,00
0.4	DEDTO DE CIMANCAS		
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	200	0.000.00
3.1.90.14.00.00.00	Diárias- Civil (110)	000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 SUBTOTAL	Material de Consumo (111)	000	2.500,00 <b>4.500,00</b>
SOBTOTAL			4.500,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (138)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB	+ +	
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (149)	101	100.000,00
0.1100.10.00.00.00	Contributções Fattoriais (140)	101	100.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (156)	000	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (158)	104	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (159)	000	21.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (166)	103	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (168)	103	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (174)	103	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (176)	103	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (179)	103	44,000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –		
	Pessoa Jurídica (181)	103	1.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (200)	000	20.000,00
SUBTOTAL		- 000	264.000,00
00	DEDTO DE OAÚDE		
08 002	DEPTO. DE SAÚDE		
10.301.0016.2.027.000	Fundo Municipal de Saúde  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (248)	000	220 000 00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (250)	000	330.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (250)  Contribuições Patronais (251)	000	45.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1987)	303	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (268)	000	68.000,00 57.000,00
0.0.00.00.00.00	Oddios ociviços de Terceiros — Lessoa suridica (200)	000	37.000,00
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (333)	494	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física (334)	000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (335)	000	8.000,00

www.marmeleiro.pr.gov.br

ESTADO DO PARANA

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –		
	Pessoa Jurídica (337)	000	5.000,00
SUBTOTAL			536.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (357)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (427)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.061.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (488)	000	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (489)	000	2.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
TOTAL GERAL			846.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 21 de dezembro de 2022.

PAULO JAIR PILATI PREFEITO DE MARMELEIRO